



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2021

“Denomina PRAÇA CEREJEIRAS, a Praça localizada na Rua Cerejeiras, na altura do n.º 174, – Jardim Pinheirinho, Embu das Artes.”

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA CEREJEIRAS, a Praça localizada na Rua Cerejeiras, na altura do n.º 174, – Jardim Pinheirinho, Embu das Artes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a praça, mesmo antes da reforma, não possuía nome de identificação.

Considerando que os próprios moradores escolheram o nome da praça.

Considerando que o nome foi escolhido, pois há muito tempo é um ponto de reunião da vizinhança.

Plenário "Mestre Gama", 27 de Abril de 2021

Vereador Abel Arantes

